

22 NOV 1987

O acordo possível

ANEXO 2

Sai o senador Marco Maciel de seu recolhimento tático para propor um entendimento de alto nível entre parlamentaristas e presidencialistas, de forma a tornar mais fácil e menos dramática a decisão do plenário da Constituinte sobre o mandato presidencial e o sistema de Governo. Considera o presidente do PFL que a questão do mandato não representa mais uma dificuldade, porque o plenário, apesar de sua tendência conservadora, deverá consagrar os quatro anos já aprovados pela Comissão de Sistematização. O fato político, na sua dinâmica, se encarrega de gerar outros fatos: definidos os quatro anos, os diversos candidatos à presidência começaram a se movimentar, precipitando a disputa pela sucessão do presidente José Sarney.

No que diz respeito ao sistema de Governo, o senador Marco Maciel, um presidencialista convicto, observa que o melhor, a essa altura, seria protelar a implantação do parlamentarismo no Brasil. E protelar como? Segundo o presidente do PFL, mantendo a proposta parlamentarista no corpo permanente da Constituição e estabelecendo, nas disposições finais e transitórias, que o novo regime só entraria em vigor no prazo de cinco anos. Em outras palavras, o

presidente da República a ser eleito em 15 de novembro de 88 ainda governaria sob um regime presidencialista, comprometendo-se, no entanto, a operar a transição para o parlamentarismo.

Poderiam ponderar os parlamentaristas que a proposta tem o inconveniente de prolongar, por mais cinco anos, o longo e turbulento processo de transição política. Ou, ainda, que o novo sistema de Governo correria o risco de existir apenas no papel, sem jamais ser implantado na prática. De fato, os riscos são inegáveis. Mas o senador Marco Maciel explica que uma transformação assim tão radical no regime político exigiria, de qualquer forma, uma fase de preparação, que permitisse a consolidação dos partidos políticos e a reforma da burocracia estatal. Ou se toma certos cuidados, ou o parlamentarismo poderá se transformar numa aventura de curta duração.

Tal proposta é apresentada aos constituintes num momento em que é maior a fé presidencialista. A simples aprovação do mandato presidencial de quatro anos, criando a perspectiva de eleições no ano que vem, levou a que muitos parlamentaristas mudassem de opinião (estes, o que queriam mesmo era reduzir o mandato do

presidente Sarney). O novo sistema, duramente combatido pelos governadores, passou a ser hostilizado também pelos diversos candidatos à presidência, que não vêem motivo para dividir um poder que ainda nem conquistaram. Essa situação adversa para os parlamentaristas poderá servir de estímulo às negociações.

Seria o caso de se indagar, então, por que os presidencialistas (como o senador Marco Maciel) tomaram a iniciativa de propor o entendimento? Não seria melhor derrotar o parlamentarismo em plenário, fazendo prevalecer a posição da maioria? O problema é que nem os presidencialistas estão assim tão seguros da vitória (em política, existe sempre o imponderável), nem parece fácil, a essa altura, alterar a proposta parlamentarista no corpo permanente do projeto de Constituição. O novo sistema já está de tal forma incorporado ao projeto que, para extirpá-lo, seria necessário modificar títulos e capítulos inteiros, durante os trabalhos de plenário. Daí por que os presidencialistas procuram evitar o confronto, de resultado duvidoso, em favor de uma fórmula de entendimento que, por ser consensual, será também mais duradoura.